



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 33/2021

ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 234/2017-2021, de 3 de março de 2020, torno público que, nos termos articulados do disposto na alínea h) do n.º 2 do art.º 35º e n.º 1 do art.º 38º ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, através do seu Despacho Nº.176/2017-2021, de 15 de novembro de 2018, alíneas a) e b) do n.º 3 do ponto I e para os efeitos do disposto nas alíneas c) e h) do art.º 1135º e art.º 1140º ambos do Código Civil e ao abrigo do preceituado no n.º 2 do art.º 49º do Código do Procedimento Administrativo, **faço saber** que, na incerteza do lugar onde se encontram, ficam notificados os legais representantes da **ASSOCIAÇÃO DE SURDOS MUDOS DO CONCELHO DE ALMADA**, com último domicílio conhecido a Rua Professor Ruy Luis Gomes, Nº. 5, R/c. Dtº., Laranjeiro, 2810-175 Almada, da deliberação tomada em reunião de câmara, de 21.12.2020, na qual foi aprovada a resolução do contrato de comodato constituído a favor dessa associação e ordenada a tomada de posse do imóvel, com a remoção de todos os bens móveis, objetos e equipamentos que se encontrem no seu interior, os quais serão declarados perdidos a favor do Município, caso não sejam levantados nos 60 dias subsequentes.

Assim, ficam V. Ex^{as}, notificados para a desocupação do imóvel no prazo de 30 dias contados da data da afixação deste Edital, nos termos do art.º 87º do Código do Procedimento Administrativo, ficando ainda advertidos de que o prazo fixado é improrrogável e que, findo o mesmo, será presumida a renúncia aos respetivos haveres, que serão dados como perdidos a favor do Município.

Mais se informa que o presente processo está disponível para consulta, nos serviços municipais da Direção Municipal do Desenvolvimento Social (DMDS) da Câmara Municipal de Almada, sítios na Rua Marcos de Assunção, N.º 4, Edifício ABC, 3.º Andar, Pragal, 2805-290 Almada.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo da CMA/DMDS, na porta do último domicílio conhecido, no site da CMA e na sede da União de Freguesias do Laranjeiro e Feijó.

Almada, 2 de fevereiro de 2021

A Secretária Geral,
Elsa Henriques

(em regime de substituição – Deliberação de Câmara n.º 121-2020 (GP), de 02/03)